



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 496, de 05/04/2023

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE 2021**

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do Exercício de 2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de abril de 2023.

**Tati Carvalho**  
**Presidente**